



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 78/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE LÂMPADAS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA MEGA RECICLAGEM DE MATERIAIS LTDA ME.**

Em 21/06/2016, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa a Empresa **MEGA RECICLAGEM DE MATERIAIS LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01995863000109, com sede na Rua Ireno Marchesini, n.º 336, Boqueirão, Curitiba-PR, neste ato representada pela Sra. Silvia Maria Batista Silva Capelup, portador (a) do CPF n.º 027013298-84 e carteira de identidade n.º 105932024, Residente e domiciliada na Rua Oliveira Viana, n.º 2190, Hauer, Curitiba, PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

### I – DA ALTERAÇÃO

#### CLÁUSULA SETIMA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL)

A vigência do presente contrato que era até **30/06/2016** passará a ser até **31/12/2016**.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS**

Contratante

**Luiz Alberto Rincoski Faria**

**MEGA RECICLAGEM DE MATERIAIS LTDA ME**

Contratada

Silvia Maria Batista Silva Capelup

**Visto:** Douglas Antônio Conceição  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

\_\_\_\_\_  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08